

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSTÊNCIA SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DECENAL ATENDIMENTO DA
PESSOA IDOSA 2016/2026

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marley Pereira de Andrade
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura

Ana Paula Andrade
Presidente do CMPI

Marcelândia 2016

“Na mocidade aprendemos, na velhice compreendemos.”

PLANO DE TRABALHO

Título do projeto:

Terceira Idade - Melhor Idade

Identificação da empresa:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura

CRAS- Centro de Referência da Assistência Social

CONTATO:

Fone: 66-35362149

66-35632984

E-mail:

crasmarcelandia@hotmail.com

Identificação do Coordenador:

Fone: Claudia Lopes

Email: crasmarcelandia@hotmail.com

Elaboração do Documento

Socióloga: Ana Paula Andrade

Presidente do CMPI: Ana Paula Andrade

Psicóloga do CRAS: Alexandra Padovani David

Assistente Social do CRAS: Silmara Zanchetta

Coordenadora do CRAS: Claudia Lopes

Presidente do Clube da Melhor Idade: Sueli Farias Marcos

Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Representantes Governamentais

Representante Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura

Titular: Vandelina Alves de Souza

Suplente: Pamela Fernanda Harres

Representante Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Magda Angélica Dare Rissi

Suplente: Silas de Oliveira Rezende

Representante Secretaria Municipal de Educação

Titular: Sônia Martinis

Suplente: Cleide Ribeiro Alves

Representante Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos

Titular: Suzana Barbosa

Suplente: Adriana Cristina Machado Blanc

Representante Câmara Municipal

Titular: Leonarda da Cruz Ferreira

Suplente: Edivan Vieira Lima

Representante do Ministério Público

Titular: Fabricia da Silva Furlanetto Hainzenreder

Suplente: Wesley Hainzenreder da Silva

Representante Não Governamentais

Representante Igreja Católica

Titular: Sueli Blanc Locoschi

Suplente: Aparecida Souza Rovani

Representante da Melhor Idade

Titular: Sueli Farias Marcos

Suplente: Adélia Stedile

Representante do Lions

Titular: Heloisa Maria Bordin Trelles

Suplente: Alcides Venceslau

Representante das Igrejas Evangélicos

Titular: Karinne Gabrielli Machado de Andrade

Suplente: Rosimeire de Farias Lima

Representante da Melhor Idade

Titular: Ana Paula de Andrade

Suplente: Raimundo Israel Queiroz Francisco

1. LISTA DE SIGLAS

CMPI	Conselho Municipal da Pessoa Idosa
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CEDEDIPI	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
EPI	Estatuto da Pessoa Idosa
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
FMAS	Fundo Municipal da Assistência Social
FNAS	Fundo Nacional da assistência Social
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
NOB/ SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
NOB-RH/ SUAS	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social
PBF	Programa Bolsa Família
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
SMASC	Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura
SMS	Secretaria Municipal de Saúde

Apresentação

*Haverá outro amanhecer, noites, dias, exagerados.
De qualquer forma, vou me perder.
Vou estar tropeçando, caindo, insultando a escuridão.
Seja como for, houve esta hora, quando nada importava,
tudo era insuportavelmente amado.
E quando eu já não tiver luz nos meus dias,
caso aqueles que me amaram se aflijam demais,
que eles se lembrem de que eu tive esta hora,
esta hora perfeita, e... sorriam
Robim Morgan – Esta Hora Escura*

Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades, mas nada é mais justo do que garantir ao idoso a sua integração na comunidade. O envelhecimento da população influencia o consumo, a transferência de capital e propriedades, impostos, pensões, o mercado de trabalho, a saúde e assistência médica, a composição e organização da família. É um processo normal, inevitável, irreversível e não uma doença. Portanto, não deve ser tratado apenas com soluções médicas, mas também por intervenções sociais, econômicas e ambientais.

E sabendo que envelhecer ainda é a única maneira que se descobriu de viver muito tempo.

Viver é aprender, e essa visão nos leva a entender que envelhecer não é ser peso morto para a família, para a sociedade, mas vida, experiência e alegria de ter vivido longos anos.

Por isso, este Plano Municipal Decenal do Direito da Pessoa Idosa tem por base oferecer aos idosos, com a ajuda dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e toda a Sociedade Civil, dias prazerosos aos nossos idosos e um envelhecer com dignidade.

Marley Pereira de Andrade

**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E
CULTURA**

1.Introdução

O Plano municipal para a Pessoa Idosa é uma ação do Governo Municipal de Marcelândia, coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura (SMAS), que objetiva fortalecer a rede de atenção aos idosos e promover o bem-estar e a qualidade de vida, sobretudo dos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Sua estratégia de atuação parte da articulação e integração entre as secretarias municipais em parceria com Lideranças Idosas, Conselhos, Ministério Público, Sociedade Civil e Organizada, tomando como metas o fortalecimento e a expansão de ações direcionadas à promoção dos direitos da população idosa residente no Município de Marcelândia.

O plano está fundamentado nas referências dispostas na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Constituição da República Federativa do Brasil, na Política Nacional do Idoso, no Estatuto do Idoso, na Lei Orgânica da Assistência Social (loas, lei nº 8.742/1993), na legislação que estabelece a Política Estadual do Idoso em Mato Grosso e no Plano de ação internacional para o Envelhecimento (Madri, Espanha, 2002).

A implementação de políticas públicas focadas nessa faixa etária da população nos municípios, fundamentando-se no conceito de envelhecimento ativo desenvolvido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), no qual se baseia o programa

2.O envelhecimento populacional: um desafio para a Gestão Pública

Hoje se observa, em quase todo o mundo, um fenômeno sem precedentes: o envelhecimento populacional. Os avanços na área da saúde, a descoberta de remédios, investimentos em campanhas de vacinação e em saneamento básico, melhores condições de moradia, entre outros, fizeram a expectativa de vida dobrar no século passado, de 34,7 anos em 1900 para 68,5 em 2000, valor que atualmente ultrapassa 71 anos.

Com a diminuição da taxa de natalidade e o aumento significativo do número de anos vividos, a forma da pirâmide etária vem se alterando ao longo do tempo, embora nos países mais desenvolvidos o fenômeno ocorra de maneira gradativa e nos desenvolvimento mais rapidamente.

As ações e os serviços oferecidos a esse segmento populacional ainda são desarticulados e, por vezes, precários. O incremento de políticas mais qualificadas para a pessoa idosa requer que agentes políticos e públicos compreendam melhor o envelhecimento, suas complexidades e as múltiplas dimensões que o envolvem, assim como a influência de variáveis socioeconômicas e de gênero.

Entre os principais desafios que o envelhecimento traz ao poder público estão à efetivação dos direitos sociais e a superação da vulnerabilidade social dessa população. Nos Planos Municipais de Assistência Social segmento mais relatados foram a perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, o pertencimento e sociabilidade de famílias e indivíduos.

Há evidências de que a situação socioeconômica exerce influência sobre a saúde dos idosos. Em análise dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), os idosos com renda mais baixa apresentaram piores condições de saúde (pior percepção do estado de saúde, interrupção de atividades por problemas de saúde, ter ficado acamado e relato de algumas doenças crônicas), pior função física (avaliada por meio de seis indicadores) e menor uso de serviços de saúde (menor procura e menos visitas a médicos e dentistas).

Os resultados desse trabalho mostram que mesmo pequenas diferenças na renda domiciliar são suficientemente sensíveis para identificar idosos com piores condições de saúde e menor acesso aos serviços de saúde no Brasil (Costa, Barreto, Giatti e Uchoa, 2003, p. 745-757).

O nível educacional, assim como outros fatores limitadores de oportunidades, tende a agravar as dificuldades de integração da pessoa idosa.

No Brasil, estudos mostram que é baixa a escolaridade dessa faixa etária da população. Esse quadro geral da situação da população idosa tem resultado no crescimento das demandas sociais (PMAS) de 2016, os problemas sociais referentes a essas demandas sociais, tornando imprescindível a criação de meios e instrumentos que permita os gestores públicos viabilizar ações mais efetivas e melhorar o planejamento e o monitoramento dessas políticas, possibilitando o fortalecimento da rede de atenção à pessoa idosa.

Nesse contexto, o Governo Municipal de Marcelândia cria o Plano Municipal para a Pessoa Idosa.

Durante a elaboração do programa, a SMAS iniciou um processo participativo de consulta, envolvendo Secretarias Municipais, Ministério Público, Organizações não Governamentais, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Lideranças Idosas e Profissionais com reconhecido saber teórico e prático em gerontologia e geriatria. A formação desse grupo consultivo foi essencial para aproximar e estreitar a relação entre governo municipal e sociedade civil para que juntos, pudessem elaborar um programa de defesa e promoção de direitos da pessoa idosa, no Município de Marcelândia.

3. Objetivos

3.1 Geral

O Plano Municipal da Pessoa Idosa visa a promover o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas idosas, especialmente das que estão em situação de vulnerabilidade social, por meio da articulação e integração entre as Secretarias e Órgãos Públicos Estaduais e Municipais e a Sociedade Civil, sensibilizando e instrumentalizando os gestores para o fortalecimento e a expansão de ações voltadas à promoção do envelhecimento ativo no Município de Marcelândia.

3.2. Específicos

- * Proporcionar visibilidade ao acelerado processo de envelhecimento populacional e às especificidades de âmbito local, com recorte na situação do idoso em vulnerabilidade social no Município de Marcelândia, sensibilizando os atores do poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil para a importância da construção e do fortalecimento de uma rede de atenção, com serviços e ações, de forma a assegurar os direitos da pessoa idosa.
- * Fornecer instrumentos gerenciais, subsídios teóricos, formação e orientações técnicas aos gestores municipais para o fortalecimento da rede de atendimento à pessoa idosa e para a ampliação de políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento ativo.
- * Garantir a formação permanente de profissionais que atuam direta ou indiretamente na atenção ao idoso, oferecendo capacitação e materiais de apoio sobre a temática do envelhecimento com foco em suas múltiplas dimensões.
- * Incentivar a atuação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa no acompanhamento e na avaliação de Políticas Públicas direcionadas a essa população.
- * Fomentar, no espaço escolar, discussões sobre o envelhecimento, incentivando projetos educativos de valorização da pessoa idosa, dando possibilidades para que essas discussões se estendam ao ambiente familiar e à comunidade.
- * Promover condições para a inclusão produtiva da população idosa, principalmente da que se encontra em situação de vulnerabilidade social, apoiando iniciativas de complementação de renda e desenvolvendo políticas de acesso à requalificação profissional.

4. Fundamentos conceituais

4.1. A visão cultural da velhice

O grande aumento da população idosa não foi acompanhado por uma mudança na visão social depreciativa, histórica e culturalmente construída, sobre a velhice. Estudos mostram que a concepção desta modifica-se no decorrer do tempo e não tem sido elaborada da mesma forma por todas as sociedades. Assim, a velhice teve o sentido e o valor positivos sedimentados em algumas sociedades que valorizavam o papel desempenhado pelos idosos na transmissão de tradições, crenças, costumes e valores de sua comunidade, mas perdeu prestígio, por exemplo, naquelas voltadas para a conquista, no século XVI.

Em nossa sociedade, a representação social da pessoa idosa é predominantemente negativa. A antropóloga Elisabeth Frohlich Mercadante (1997 e 2004) vem estudando essa temática há alguns anos e aponta que o modelo social de velho é elaborado em contraposição às qualidades atribuídas ao jovem, como beleza, produtividade e agilidade, e transposto para a personalidade e para o papel social, econômico e cultural do idoso, ultrapassando, portanto, as dimensões do corpo e da estética.

4.2. O conceito de envelhecimento ativo

A expressão “envelhecimento ativo” passou a ser adotada no final dos anos 1990 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que o define como o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança.

O uso da palavra “ativo” remete à participação contínua nos diversos aspectos da sociedade – sociais, econômicos, culturais, espirituais e civis –, não se limitando à capacidade de estar fisicamente ativo ou de fazer parte da força de trabalho. Assim, os idosos continuam a desempenhar importante papel, dando sua contribuição à família, aos companheiros, às comunidades e a seu país. O objetivo do envelhecimento ativo é aumentar a expectativa de vida de maneira saudável e melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas que estão envelhecendo, entre elas as que estão frágeis ou incapacitadas fisicamente e que requerem cuidados (OMS, 2005).

O planejamento de políticas públicas com essa perspectiva deve ser pautado tanto pela necessidade de promover hábitos mais saudáveis em todas as etapas da vida, para que o envelhecimento signifique também um ganho substancial em qualidade de vida e saúde, quanto pelos diversos determinantes do envelhecimento ativo, como os culturais, de gênero, econômicos, sociais, comportamentais e pessoais, o ambiente físico e os serviços sociais e de saúde oferecidos.

5.1.Níveis de Proteção

Serviços de Proteção Social Básica– Com o objetivo de prevenir situações de violação de direitos, destinam a segmentos da população socialmente vulneráveis em decorrência de pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos (relacionais e de pertencimento social).

A Secretaria Municipal de Assistência Social através do Conselho Municipal do Idoso tem o objetivo de formular, executar, avaliar e aprimorar a gestão da Política Municipal de atendimento à pessoa idosa. Para tanto, desenvolve de forma intersetorial um conjunto integrado de ações para a defesa de direitos, valorização e socialização da pessoa idosa, estímulo à leitura, ao esporte, a cultura dentre outros, visando possibilitar ao idoso marcelandense um processo de envelhecimento em condições de dignidade, respeito e autonomia.

5.2. Centros de Convivência da Pessoa Idosa

O Centro de Convivência da Pessoa Idosa está vinculado à SMAS e ao Conselho Municipal do Idoso, dentre seus objetivos está o de desenvolver trabalhos voltados à valorização da pessoa idosa na sociedade, à defesa e à promoção dos direitos do idoso de modo a consolidar uma política pública que promova o envelhecimento ativo, oferecendo atividades nas áreas de cidadania, lazer, cultura, educação, convivência familiar e comunitária, dentre outras.

6. Metodologia

A execução do plano tem uma equipe composta por uma coordenadora, uma psicóloga, uma assistente social, uma fisioterapeuta, uma socióloga, um instrutor de música (Canto Coral), um instrutor de instrumento de corda (violão) e um técnico em enfermagem, atende a aproximadamente 80 idosos, de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, residentes no município de Marcelândia.

As atividades são ministradas nas terças e quintas-feiras, no horário de 14:00 às 17:00h. Todas as atividades priorizam além da integração, interação e socialização do grupo, a melhoria e manutenção das capacidades físicas, funcionais e cognitivas, buscando o bem-estar e contribuindo para a autoestima dos idosos, diminuindo, com isso, a depressão e a ociosidade.

Ao inscrever-se para participar do projeto é realizado um diagnóstico aos participantes por meio de entrevista utilizando-se um questionário socioeconômico, psicossocial e anamnese de saúde para conhecer a realidade dos idosos, suas relações e limitações com a atividade física, se há alguma doença, os medicamentos utilizados, como está a sua saúde e as relações sociais.

Durante a execução do plano é proporcionado aos idosos palestras e consultas com outros profissionais como médico, nutricionista, enfermeira, propiciando aos participantes um atendimento diferenciado e completo.

Para a execução deste plano a Secretaria da *Assistência Social*, conta com a parceria da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Centro de Referência da Assistência Social.

7.Cronograma de desenvolvimento:

[illegible]

8. Resultados Esperados

Deve-se ressaltar que o objetivo principal é a manutenção da capacidade funcional do idoso, mantendo-o na comunidade, pelo maior tempo possível e gozando ao máximo sua independência.

O principal problema que pode afetar o idoso é a perda de sua capacidade funcional, isto é, a perda das habilidades físicas e mentais necessárias para a realização de suas atividades básicas.

Para que o ser humano envelheça com saúde é necessário qualidade de vida, que apesar de ser tida como uma conquista deve ser vista como um direito de todos. Neste sentido, desenvolveremos ações que promovam uma melhora na qualidade de vida a fim de serem evitadas as complicações na idade avançada, como sedentarismo, incapacidade e dependência.

Marcelândia, 17 de fevereiro de 2016.